



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.766 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL (COMVIDA).”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.231, de 14 de fevereiro de 2018, e o resultado do processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Valorização da Vida Animal (COMVIDA):

- I - representantes do setor de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas: Claudia Regina Shiota – Titular; e, Paola Assis dos Santos – Suplente;
- II - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Helen Cristina de Jesus Souza – Titular; e, Igor dos Santos Ferreira – Suplente;
- III - representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais: Matheus Gadelha Navarro Vieira;
- IV - representantes da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas: Erika Fruhvald – Titular; e, Victor José Vieira Rosseto – Suplente;
- V - representantes da Associação de Amigos e Protetores de Animais de Poços de Caldas/MG: Vanessa Graziella Andrade Lobato – Titular; e, Livia Carolina Gonçalves Prado – Suplente;
- VI - protetores independentes dos animais:
 - a) Samira Faleiros Silva Brianezi – Titular; e, Fábio Martins Navarro Vieira – Suplente;
 - b) Andréa de Souza – Titular; e, Alessandra Natália Figueiredo de Carvalho – Suplente;
- VII - representantes da Polícia do Meio Ambiente: Eliseu Noronha – Titular; e, Maycon Borges Corrêa – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente